



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2018

Nº 5.027



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados nos períodos especificados.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE LUIZ DA SILVA DE ANDRADE	904.493.041-91	1020790-4	08/01/2018 a 06/02/2018	2016/2017
ANTONIO DE PADUA SOARES MARQUES	287.788.043-53	363549-5	02/01/2018 a 31/01/2018	2015/2015
AGNALDO FARIAS SANTA BRIGIDA	433.765.171-34	540721-3	02/01/2018 a 31/01/2018	2016/2017
CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA	038.644.951-13	11541458-1	02/01/2018 a 31/01/2018	2016/2017
HELEN MARIS PINTO OGAWA RIBEIRO	877.855.281-87	1267639-2	25/01/2018 a 23/02/2018	2016/2016
KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	995.827.911.87	11142650-2	08/01/2018 a 06/02/2018	2016/2017
JOSE MARCO FERREIRA	750.067.666-20	1206818-4	16/01/2017 a 30/01/2017	2015/2015

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA SAÚDE	5
ADAPEC	9
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	10
DETRAN	11
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12
DEFENSORIA PÚBLICA	13
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	17

ROSA DE LOURDES F. DA SILVA	719.648.431-20	831545-4	02/01/2018 a 16/01/2018	2016/2017
OSMAN RODRIGUES SOARES	878.466.751-68	992905-2	08/01/2018 a 06/02/2018	2016/2017
THAYNA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	054.775.201-67	11460407-1	03/01/2018 a 01/02/2018	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CESÁR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

PORTARIA SGG Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA SARAIVA DA SILVA	956.821.391-00	1064584-5	03/01/2018 a 01/02/2018	2017/2017
HELLEN POVOA AIRES	375.020.771-20	470676-5	02/01/2018 a 31/01/2018	2016/2017
JOSE FRANCO P. DA COSTA	586.797.071-4	702460-6	03/01/2018 a 01/02/2018	2017/2017
JOSE ETERNO NUNES VIANA	648.324.301-49	791705-3	10/01/2018 a 08/02/2018	2017/2018
LUCIANO FELIX CZAPSKI	375.367.611.04	471243-3	02/01/2018 a 31/01/2018	2016/2016
MARCIO ANTONIO FLORES	219.962.531-15	289416-5	02/01/2018 a 31/01/2018	2017/2017
ROBSON VOGARINS C. DE MOURA	037.076.861-24	1166883-3	02/01/2018 a 31/01/2018	2016/2016
ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	486.323.921-15	11456868-1	02/01/2018 a 31/01/2018	2017/2017
WEDILEI NUNES CARVALHO	005.108.411-20	1121081-3	02/01/2018 a 31/01/2018	2017/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CESÁR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 37 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Recursolândia o Assistente Administrativo WALTER MACHADO DE SOUZA, matrícula 11187689-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016.0903.0006.
 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016.
 LOCADOR: CRV EMPREENDIMENTOS.
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, referente à locação de imóvel comercial para a instalação e funcionamento da APMT, com fulcro nos artigos 57 inciso II e 65, da Lei nº 8.666/1993, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira do Termo de Contrato nº 002/2016.
 VALOR: O valor permanece em R\$ 42.854,96 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) por mês, em razão do índice do IGP-M acumulado do período ter sido negativo.
 DATA/ASSINATURA: 29/12/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PM/TO e Cecília Ribeiro Franco Vilela - Representante da empresa CRV EMPREENDIMENTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2015.0903.0510.
 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016.
 LOCADOR: Diullystone Cabral Rocha.
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, referente à locação de imóvel para a UPM de Barrolândia-TO, com fulcro nos artigos 57 inciso II e 65, da Lei nº 8.666/1993, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira do Termo de Contrato nº 003/2016.
 VALOR: O valor permanece em R\$ 979,19 (novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) por mês, em razão do índice do IGP-M acumulado do período ter sido negativo.
 DATA/ASSINATURA: 26/12/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PM/TO e Diullystone Cabral Rocha - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2015.0903.0512.
 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016.
 LOCADOR: João Arruda Campos.
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, referente à locação de imóvel para a UPM de Rio Sono-TO, com fulcro nos artigos 57 inciso II e 65, da Lei nº 8.666/1993, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira do Termo de Contrato nº 004/2016.
 VALOR: O valor permanece em R\$ 964,72 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) por mês, em razão do índice do IGP-M acumulado do período ter sido negativo.
 DATA/ASSINATURA: 29/12/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PM/TO e João Arruda Campos - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2015.0903.0511.
 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016.
 LOCADOR: Perpétua Pereira Leal.
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, referente à locação de imóvel para a UPM de Pezigueiro-TO, com fulcro nos artigos 57 inciso II e 65, da Lei nº 8.666/1993, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira do Termo de Contrato nº 009/2016.
 VALOR: O valor permanece em R\$ 1.017,81 (mil e dezessete reais e oitenta e um centavos) por mês, em razão do índice do IGP-M acumulado do período ter sido negativo.
 DATA/ASSINATURA: 26/12/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PM/TO e Perpétua Pereira Leal - Proprietária do Imóvel.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO Nº: 2013.0903.0223.
 ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014.
 LOCADOR: Jackson Luis de Sousa Barros.
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2018, referente à locação de imóvel para a UPM de Ponte Alta do Tocantins-TO, com fulcro nos artigos 57 inciso II e 65, da Lei nº 8.666/1993, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira do Termo de Contrato nº 001/2014.
 VALOR: O valor permanece em R\$ 1.845,09 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) por mês, em razão do índice do IGP-M acumulado do período ter sido negativo.
 DATA/ASSINATURA: 27/12/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PM/TO e Jackson Luis de Sousa Barros - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013

PROCESSO Nº: 2013.0903.0276.
 ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013.
 LOCADOR: RESIDENCIAL CORRETORA DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2017, referente à locação de imóvel para a instalação e funcionamento da CAISPM, com fulcro nos artigos 57 inciso II e 65, da Lei nº 8.666/1993, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira do Termo de Contrato nº 045/2013.
 VALOR: O valor permanece em R\$ 5.285,60 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) por mês, em razão do índice do IGP-M acumulado do período ter sido negativo.
 DATA/ASSINATURA: 19/12/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PM/TO e Reinaldo Fais - Representante da empresa RESIDENCIAL CORRETORA DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE EDITAL Nº 001/CFO-2018/PMTO

O Coronel QOPM Marcelo Falcão Soares, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO no Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, o subitem 3.1, alínea "e", passando conter a seguinte redação:

e) "Altura mínima de 1,63m, se do sexo masculino, e 1,60m, se do sexo feminino, observado o disposto no art. 11, §11 da Lei nº 2578, de abril de 2012;"

Art. 2º Fica RETIFICADO o Edital de Abertura nº 001/CFO-2018/PMTO, com a inclusão dos subitens 4.5.1, 4.5.2 e 4.16.3.1 e 4.16.3.2, conforme segue:

4.5.1 Conforme o disposto no art. 11, §11 da Lei nº 2578, de abril de 2012, EXCLUSIVAMENTE para o candidato já pertencente a Quadro da Corporação da PMTO, este deverá, para inscrever-se no presente certame, utilizar o link: Formulário de Solicitação de Inscrição EXCLUSIVO ao candidato já pertencente a Quadro da Corporação da PMTO.

4.5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, informar o número de matrícula junto a Quadro da Corporação da PMTO. Solicitação de Inscrição sem a inserção do número de matrícula, válido, não será acatada.

4.16.3.1 Conforme o disposto no art. 11, §11 da Lei nº 2578, de abril de 2012, EXCLUSIVAMENTE para o candidato já pertence a Quadro da Corporação da PMTO, este deverá, para solicitação da isenção da taxa de inscrição, utilizar o link: Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição EXCLUSIVO ao candidato já pertencente a Quadro da Corporação da PMTO.

4.16.3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, informar o número de matrícula junto a Quadro da Corporação da PMTO. Solicitação de Isenção sem a inserção do número de matrícula, válido, não será acatada nem analisada.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Marcelo Falcão Soares - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2018

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 6/2018/GASEC, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido,

JANUARIO SOUSA LIMA NETO, número funcional 399386/7, CPF: 318.820.131-15, do cargo de Assessor Especial VII - AE 7, da Secretaria da Administração, a partir de 08 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7/2018/GASEC, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a pedido

HAROLDO SOARES DE ALMEIDA, número funcional 989750/1, CPF: 875.181.711-04, da Função Commissionada de Administração - FCA - 8, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de setembro de 2017, atendendo à solicitação constante no REQUERIMENTO datado de 05 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos regulamentares ao pagamento da antecipação da gratificação natalina a que fazem jus os servidores públicos ativos civis e militares, vinculados ao Poder Executivo Estadual, nos termos em que dispõe o Decreto nº 5.767, de 05 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.025, de 05 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 5.767, de 05 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º São estabelecidos, nos termos desta Portaria, os procedimentos necessários ao pagamento da gratificação natalina, instituída na forma da lei, que, a partir de janeiro de 2018, será processado integralmente, por antecipação, na competência da folha de pagamento do mês de aniversário do servidor, na conformidade do Decreto 5.767, de 5 de janeiro de 2018.

§1º O pagamento integral a que se refere o *caput* deste artigo corresponde ao valor líquido da gratificação natalina, também denominada de décimo terceiro salário, na proporção de avos a que tiver de direito o servidor.

§2º A quantia pecuniária devida em razão do pagamento antecipado da gratificação natalina processada na folha de pagamento do mês de aniversário, será efetivamente disponibilizada e creditada à conta do servidor no mês imediatamente seguinte.

§3º O servidor que ingressar no quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual posteriormente ao mês de seu aniversário terá a gratificação natalina incluída na folha de pagamento correspondente à efetivação da investidura no cargo ou do aperfeiçoamento do termo contratual.

§4º O aniversariante do mês de dezembro não estará sujeito ao regime de antecipação do pagamento da gratificação natalina, a qual será processada na competência da folha de pagamento ordinária do benefício, de modo que a quantia pecuniária devida ser-lhe-á efetivamente disponibilizada e creditada à sua conta no mesmo mês de referência.

§5º O disposto no Decreto nº 5.767, de 5 de janeiro de 2018, também se aplica aos servidores dos Poderes da União, dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, fundações e empresas que se encontrem cedidos ao Executivo Estadual do Tocantins.

§6º Servidor contratado temporariamente em substituição para suprir *déficit* de pessoal do Magistério da Educação Básica nos casos de impedimento, licença e/ou afastamento do titular não fará jus à antecipação da gratificação natalina.

Art. 2º O valor da antecipação da gratificação natalina terá como base de cálculo o valor da remuneração projetada para o mês de dezembro, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2017, subtraído os descontos compulsórios, por força de lei ou por decisão judicial.

Parágrafo único. A composição dos descontos a que se refere o *caput* deste artigo e eventuais diferenças salariais será ajustada sobre o valor integral da gratificação natalina, tal como devida em sua competência própria, referente ao mês de dezembro.

Art. 3º Servidor com licença e/ou afastamentos não remunerados concedidos durante o exercício de competência, em data anterior ao mês de aniversário, receberá o décimo terceiro salário de forma proporcional processado no mês da sua desativação.

Art. 4º A antecipação a que se refere esta Portaria é descontada integralmente na folha de pagamento própria da gratificação natalina ou décimo terceiro salário, processada no mês de dezembro.

§1º O servidor que, na folha do décimo terceiro salário, não possuir saldo para quitar integralmente o valor antecipado na forma desta Portaria, restituirá a diferença remanescente mediante descontos implementados nas folhas de pagamento dos meses subsequentes, na conformidade do §2º do art. 42 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, independentemente de notificação prévia.

Art. 5º Encerrado o vínculo funcional e nos casos de afastamentos e licenças não remunerados, nos casos previstos em lei, o valor antecipado da Gratificação Natalina será descontado em sua totalidade ou amortizado até o limite do valor líquido a ser percebido.

§1º Eventual valor remanescente deverá ser quitado, pelo servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados data de notificação, mediante depósito identificado na conta do Tesouro Estadual ou por meio de recolhimento através do Documento de Arrecadação Estadual - DARE.

§2º A não quitação do débito no prazo determinado ocasionará sumariamente na inscrição do nome do servidor em Dívida Ativa Estadual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON DE OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria de Cidadania e Justiça, nome fantasia Secretaria de Defesa Social, inscrita no CNPJ 05.553.212/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia para a atividade Casa de Prisão Provisória de Palmas, com endereço na Chácara Porto Seguro/10, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

A Secretaria de Cidadania e Justiça, nome fantasia Secretaria de Defesa Social, inscrita no CNPJ 05.553.212/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Instalação para a atividade Casa de Prisão Provisória de Palmas, com endereço na Chácara Porto Seguro/10, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

A Secretaria de Cidadania e Justiça, nome fantasia Secretaria de Defesa Social, inscrita no CNPJ 05.553.212/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade Casa de Prisão Provisória de Palmas, com endereço na Chácara Porto Seguro/10, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

MAURIVANIA DA LUZ NERES, CPF nº 822.971.691-91, matrícula nº 930500-1, Assistente Administrativo, da Gerência de Fiscalização de Trânsito para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 02 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA, CPF nº 020.026.365-08, matrícula nº 11193450-1, Gestor Público Fazendário, para responder pelo expediente da Diretoria da Escola Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JANETE RIBEIRO DIAS, CPF nº 787.612.121-72, matrícula nº 881986-1.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 10 a 29 de janeiro de 2018, a fruição de férias legais do servidor EUDIVAL COELHO BARROS, CPF nº 081.526.671-53, matrícula nº 165624-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 458, de 08 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.636, de 09 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora MARIZETE GONÇALVES DE SOUZA SANTOS, CPF nº 663.299.221-87, matrícula nº 799182-1, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Fazenda nº 24, 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.536, de 11 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2017
PROCESSO Nº: 2017/25000/000949
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada/concessionária em fornecimento de energia elétrica.
CNPJ: 25.086.034/0001-55.
VALOR TOTAL: R\$ 9.570.000,00 (nove milhões e quinhentos e setenta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Alankardek Ferreira Moreira - Representante Legal.
- Alessandra Brum - Representante Legal.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de janeiro de 2018.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de janeiro de 2018 em R\$ 217.026.570,95.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica e de Planejamento

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GABSEC/SES Nº 847, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Vinculo	Servidor(a)	Etapa	Nota
922.669.401-04	11240407	2	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	2	147
004.418.043-81	11494662	1	AECIO BRUNO PEREIRA FERREIRA	2	149
223.757.518-50	291319	6	ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI	2	150
914.179.291-20	11137100	1	ANA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	3	146
007.674.073-00	1277430	1	ANALISIA CARVALHO SILVA BATISTA	2	148
938.723.561-00	11455381	1	ANA PAULA NOLETO	2	150
032.734.867-40	127817	4	ANDRE QUIRINO	2	150
013.404.721-47	11215445	1	ANDRIELLI CORCINO DA SILVA LIMA	2	147
548.509.401-53	664124	5	ARIONE ALVES DOS REIS	2	150
006.638.451-65	63906	4	BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR	2	149
022.696.041-21	11239948	4	CAROLINE BORGES TOMAZI	2	147
918.852.641-00	11239751	2	CINTIA ARAUJO DO REGO	2	150
953.433.771-49	1061968	6	CLAUDIO PEREIRA DE MOURA	2	150
953.433.771-49	1061968	6	CLAUDIO PEREIRA DE MOURA	3	150
001.570.391-61	11456450	1	CLAUDIO REIS DA SILVA	2	150
004.319.061-81	11169095	1	CLEBSON MIRANDA FREIRE	3	149
821.826.551-15	11220333	1	CLEYTON GALVAO SILVA	2	140
821.826.551-15	11220333	1	CLEYTON GALVAO SILVA	3	148
016.931.421-98	11240423	3	DAYANNE CAVALCANTE DE CARVALHO	2	145
016.931.421-98	11240423	3	DAYANNE CAVALCANTE DE CARVALHO	3	148
028.771.951-04	1282573	3	DEIBLY ARAUJO LIRA	2	150
845.906.611-87	957310	4	DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA	3	150
004.298.591-98	11180978	1	DIAN CARLOS RODRIGUES NETO	3	131
381.003.552-15	478997	6	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	3	150
826.754.221-34	935119	4	EDILSON SALES DE OLIVEIRA	3	145
623.266.941-04	753492	5	ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS	2	146
199.226.201-20	11242035	2	ELZA MARTINS DE SOUSA SA	2	148
937.972.901-44	11239581	2	FABIANA CAMPELO DA SILVA	2	150
927.904.101-00	1041827	6	FABIO DE SOUSA TAVARES	3	139
859.836.401-00	974095	3	FABIO PEREIRA COIMBRA	3	150
920.381.741-72	11455780	1	FERNANDO BEZERRA DA MOTA	3	150
000.013.361-26	30639	7	FERNANDO FELIPE MARTINS	2	132
885.020.661-53	1001590	4	FRANCILEIA SOARES DA CRUZ	2	146
025.211.311-05	11240679	3	FRANCINEDE ARAUJO DE SOUSA	2	146
510.217.651-04	623912	2	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	2	150
004.417.851-40	11241195	3	GISLEEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	2	147
763.215.761-15	11455799	1	GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS	3	150
916.501.941-53	1031791	2	HELENILVA CUSTODIO DE MELO	1	150
911.859.551-00	11455233	1	HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO	2	140

911.859.551-00	11455233	1	HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO	3	150
714.540.041-34	11455829	1	IRAMAR DOS SANTOS BRAGA R. MARTINS	2	150
015.260.211-96	11457350	1	IRINEIA NUNES CAMPOS	2	150
065.260.026-33	11242124	2	ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS	2	148
591.431.421-68	711114	2	JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS	3	149
018.953.811-26	11457554	1	JANAINA CARDOSO PEDROSA	2	148
851.008.543-91	11455454	1	JANILMA COELHO DE ASSIS SABAIO	2	150
037.877.571-55	11226030	1	JASSIARA CARVALHO LADISLAU	3	149
012.711.951-51	11457171	2	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	2	141
040.315.321-21	1284606	2	JOAO CARLOS DIAS MEDEIROS	2	150
693.347.223-04	11159146	1	JORMAR VELOSO COSTA	3	150
484.160.886-91	592344	5	JOSE GERALDO LEMOS	2	145
719.454.901-87	831387	8	JOSILENE SOUSA SILVA	3	141
383.052.161-87	11455462	1	KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS	2	147
974.567.801-53	11455489	1	KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA	2	150
596.623.281-49	1194593	4	KERCIA SOUSA DOS SANTOS COUTO	3	150
000.018.421-70	11456531	1	KLECIA RIBEIRO BARBOSA	2	138
010.210.321-66	11189550	2	LEIDIANE VILELA PIRES	2	144
832.851.211-49	11456582	1	LILIAN PATRICIA MOURAO VERAS	2	146
934.469.501-68	1047809	4	LIVIANE BARROS TOLEDO	2	145
934.469.501-68	1047809	4	LIVIANE BARROS TOLEDO	3	150
851.756.761-72	964200	3	LUCELIA DA SILVA SOUSA	2	150
853.774.731-91	1290223	1	LUCIANE FERRERA BARROS	2	145
005.524.581-12	11456612	1	LUCIANE MARTINS DE SOUSA	2	150
599.580.141-49	723268	5	LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	3	150
347.191.994-53	435810	6	MARCELO DOS SANTOS FEITOSA	3	124
712.307.341-04	11456639	1	MARCONDES DA SILVA SANTOS	3	146
940.826.501-72	1052144	2	MARIA APARECIDA A. SILVEIRA PRAZERES	2	150
833.390.351-72	11477172	1	MARIA EDME PAZ CUNHA DE SOUSA	2	150
824.454.601-82	11456930	1	MARIA ELIANE DA SILVA MATOS	2	148
212.203.361-49	276598	3	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS	2	150
713.325.101-91	11455551	1	MARILENE ALVES SILVA PEREIRA	2	141
863.460.246-04	978040	2	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	2	150
017.959.931-38	1145827	3	MARLLUS DIEGO ARAUJO FONSECA	2	150
697.947.821-49	11240849	2	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	2	146
022.377.161-96	11232048	1	NAIARA BEZERRA DOS SANTOS	2	147
933.715.941-49	11455594	1	NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS	2	150
011.141.201-38	11456892	1	NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	2	148
560.897.916-87	673824	5	NILVA ALVARES	3	147
010.962.591-92	1132857	1	NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	3	150
002.693.501-52	11241985	4	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	2	147
347.941.071-53	438197	3	RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE	3	147
862.849.081-72	11458232	1	RICHARD SANTOS FRANCA	2	144
643.754.551-87	11240369	2	ROBERVAL VENCAO DA SILVA	2	147
005.703.551-25	11199342	1	RONE FACUNDES FERREIRA	3	150
801.087.843-04	11456965	1	SAMARA GOUVEIA SILVA	2	146
297.547.042-87	374869	4	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	2	147
949.685.001-49	11456191	1	SHIRLEY AQUINO RESPLANDES	2	148
649.123.021-04	794135	2	SILVANIA CARDOZO DA SILVA LEONEL	2	150
774.655.204-87	11456841	1	SIMONE ANGELICALVES DE SOUZA COSTA	2	148
033.978.761-92	1165216	4	SORAIA COSTA REIS	2	150
854.751.731-68	968447	4	SUELY ALVES DE PAULA	3	147
028.821.141-33	11236051	1	TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS	3	150
926.909.120-15	11161418	1	TIAGO FARRET GEMELLI	3	150
011.231.091-50	11237139	1	VICTOR FERREIRA DINIZ	2	150
006.873.771-88	11239964	4	WELLINGTON ODERDENG	2	139
003.206.961-89	11241390	3	YANA BARBOSA SOBRINHO	2	147

PORTARIA GABSEC/SES Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Institui normas para utilização de veículos oficiais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de regulamentar o transporte de servidores, colaboradores e cargas especiais da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o fluxo de solicitações de viagens de modo a assegurar o pagamento antecipado das diárias, a fim de evitar contratemplos e até mesmo o cancelamento das viagens;

RESOLVE:

Art. 1º Os veículos oficiais são para uso exclusivamente em serviço, sendo vedada sua utilização para atender interesses pessoais.

Art. 2º Cada Superintendência deverá elaborar mensalmente até o vigésimo dia do mês anterior o Plano de Transporte que será enviado ao Gabinete para pré-autorização.

Art. 3º As requisições de veículos só serão autorizadas se solicitadas diretamente pelo Superintendente da Pasta com antecedência mínima de 07 (sete) dias, excetuam-se os casos urgentes que deverão obter autorização prévia do Gabinete.

Art. 4º A Diretoria de Administração e Transporte/Gerência de Transporte otimizará o uso de veículos por mais de uma Superintendência, compatibilizando os roteiros sempre que possível.

Art. 5º Os deslocamentos serão preferencialmente no período diurno, com horário de saída dos veículos a partir das 07 horas da Garagem Central, e retorno previsto para no máximo às 19 horas na Garagem Central.

Art. 6º As solicitações de viagem devem designar o número máximo de 03 (três) técnicos por Superintendência no mesmo veículo e período.

Art. 7º É vedada a utilização de ambulâncias para uso administrativo.

Art. 8º Os deslocamentos das ambulâncias só ocorrerão após a liberação pela Regulação da equipe da unidade hospitalar de destino.

Art. 9º É obrigatório o preenchimento do Relatório de Viagem contendo a conferência de horários, cumprimento de horários, estado do veículo, tempo de viagem, cumprimento à Leis de trânsito, respeito à saúde e à vida dos usuários.

Art. 10. O descumprimento destas determinações ensejará medidas administrativas severas a todos os participantes da viagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 883, de 07 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 5.012, de 15 de dezembro de 2017, que designou a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2017/30550/007027;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 003/2018/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 04 de janeiro de 2018, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR A SEGUNDA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 883, de 07 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 5.012, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 884, de 07 de dezembro de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.012, de 15 de dezembro de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2015/30550/005891;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 001/2018/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 04 de janeiro de 2018, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 884, de 07 de dezembro de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.012, de 15 de dezembro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2018/SESAU/NDJ

Ao HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS
Rua Peixoto Gomide, 316 - Jardim Paulista
São Paulo - SP
CEP: 01409-001
Telefone: (11) 3394-5523

Em atenção Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009911, autos judiciais nº 0022972-74.2017.827.2706, para aquisição imediata do serviço de LEITO DE UTI PEDIÁTRICA destinada ao atendimento da Paciente ISABELA VITÓRIA BRAGA NUNES, conforme Termo de Referência nº 394/2017/SES/NDJ, considerando que a aquisição da prestação do serviço para a Paciente em referência faz-se necessária em caráter de urgência, tendo em vista que a mesma tem o diagnóstico de sepse com distúrbios de coagulação sendo indicada a internação em Leito de UTI pediátrica.

Considerando que o HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS, pessoa jurídica de direito privado, realizou cotação do referido serviço, conforme fls. 45, onde enviou tabela de orçamento via e-mail na data de 20 de dezembro de 2017, no entanto, até a presente data não apresentou os dados bancários para expedição de Alvará Judicial, autos nº 0022972-74.2017.827.2706, em favor da paciente ISABELA VITÓRIA BRAGA NUNES.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação à Paciente ISABELA VITÓRIA BRAGA NUNES, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos, inclusive risco de morte, à Paciente.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS, para que:

a) Apresente os dados bancários para expedição de Alvará Judicial, autos nº 0022972-74.2017.827.2706, em favor da paciente ISABELA VITÓRIA BRAGA NUNES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para o regular andamento do processo judicial, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a realização do serviço e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do serviço.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

À UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Serviços de UTI Terrestre Móvel.

Endereço: Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lote 12, Palmas - TO.

Considerando que a Empresa UNICARE SERVIÇOS DE UTI TERRESTRE MÓVEL, protocolizou documento sob o SGD nº 2018.30559/1280, datado de 05 de janeiro de 2018, informando quanto ao final de prazo de licitação.

Aclaremos que, a Empresa avençou o Contrato nº 15/2016 (processo nº 2016.30550.001391) com a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com a vigência até 16 de fevereiro de 2018, conforme publicação do Diário Oficial nº 4.810, de 17 de fevereiro de 2017. Assim, não há que falar em paralisação em 06/01/2018, sob pena, das aplicações das sanções previstas no contrato.

Além disso, importa esclarecer que a característica da prestação do serviço público prestado pela empresa UNICARE SERVIÇOS DE UTI TERRESTRE MÓVEL é essencial e visa o atendimento à coletividade, e a interrupção do serviço causará transtornos à população.

Corroborando tal entendimento o Superior Tribunal de Justiça já se posicionou acerca do tema, afirmando que é ilegítimo o corte no fornecimento de serviço público essencial, quando inadimplente unidade de saúde, uma vez que prevalecem os interesses de proteção à vida e a saúde (Precedentes: AgRg no Ag 1329795/CE, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, DJe 03/02/2011 julgado em 19/10/2010; AgRg no REsp 1142903/AL, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe 13/10/2010 julgado em 28/09/2010; REsp 734440/RN, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe 22/08/2008 julgado em 07/08/2008; AREsp 183983/SP (decisão monocrática), Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, DJe 29/04/2014 julgado em 24/04/2014).

Ademais, tendo em vista que o serviço prestado é essencial, a empresa não pode se valer da interrupção do serviço alegando inadimplemento.

Diante do que acima fora exposto, NOTIFICAMOS a empresa UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., para que:

a) execute os serviços em conformidade com as cláusulas contratuais, a contar da data do recebimento desta;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme o Contrato, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, instrumento de contrato, no prazo máximo e improrrogável de 24 (horas), a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Outrossim, caso a notificação não seja encontrada, publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/ REPASSE Nº 03/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002058.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Sítio Novo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENENTE: 00.766.717/0001-49

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio original, por mais 143 (Cento e quarenta e três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 29/05/2018 e prestação de contas: 28/06/2018.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS - Prefeito do Município de Sítio Novo/TO

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS - Secretária de Saúde do Município de Sítio Novo/TO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo/TO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/ REPASSE Nº 04/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001436.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Sítio Novo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENENTE: 00.766.717/0001-49

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio original, por mais 143 (Cento e quarenta e três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 29/05/2018 e prestação de contas: 28/06/2018.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS - Prefeito do Município de Sítio Novo/TO

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS - Secretária de Saúde do Município de Sítio Novo/TO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo/TO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.003825.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 080/2017.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DA CONVENENTE: 00.237.206/0001-30.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Reestruturação dos pontos da Rede de Atenção à Saúde), visando apoiar a conclusão do posto de saúde do Setor Rodoviário do Município de Augustinópolis-TO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser liberado em parcela única.

VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 147.150,61 (Cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), a ser liberado em 06 (seis) parcelas.

Programa de Trabalho: 10.302.1165.3055, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14355, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 e NE:2017/3055/03825.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 05/12/2018 e para a prestação de contas até 05/01/2019.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA - Prefeito do Município de Augustinópolis/TO

GEDEÃO ALVES FILHO - Secretário de Saúde do Município de Augustinópolis/TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT**

PROCESSO Nº: 2013.0906.000393.
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
 DO OUTRO LADO: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio até 31 de dezembro de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado do Tocantins
 MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde
 LUÍS EDUARDO BOVOLATO
 Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

EXTRATOS DE CONVÊNIO DE REPASSES FINANCEIROS

PROCESSO Nº: 2017.30550.003826.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 072/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENENTE: 25.063.959/0001-05.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Elenil da Penha - Ação: Aparelhamento dos pontos da Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 9.730,00 (Nove mil Setecentos e trinta reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14310, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 e NE:2017/3055/03826.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/12/2018 e para a prestação de contas até 31/01/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 JESSE PIRES CAETANO - Prefeito do Município de Campos Lindos/TO.
 ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA - Secretário de Saúde do Município de Campos Lindos/TO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos/TO

PROCESSO Nº: 2017.30550.002943.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 073/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENENTE: 37.420.650/0001-04.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Toinho Andrade - Ação: Aparelhamento dos pontos da Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14144, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 e NE:2017/3055/02943.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/08/2018 e para a prestação de contas até 01/09/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 TERCIO DIAS MELQUIADES NETO - Prefeito do Município de Lajeado/TO.
 VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ - Secretária de Saúde do Município de Lajeado/TO.
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado/TO.

PROCESSO Nº: 2017.30550.003246.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 074/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENENTE: 01.800.242/0001-22.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos da Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14089, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 e NE:2017/3055/03246.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 20/12/2018 e para a prestação de contas até 20/01/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO - Prefeito do Município de Alvorada/TO
 ROBERTO SAMPAIO ALVES - Secretário de Saúde do Município de Alvorada/TO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

PROCESSO Nº: 2017.30550.008224.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 075/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENENTE: 01.067.149/0001-50.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Luana Ribeiro - Ação: Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3025, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14347, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 e NE:2017/3055/08224.
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 03/10/2018 e para a prestação de contas até 03/11/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 PAULO SERGIO TORRES FERNANDES - Prefeito do Município de Conceição do Tocantins
 EDIMAR SONIA DA SILVA - Secretária de Saúde do Município de Conceição do Tocantins
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins

PROCESSO Nº: 2017.30550.003834.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 076/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENENTE: 02.070.589/0001-20.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eli Borges - Ação: Aparelhamento dos Pontos da rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14335, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 e NE:2017/3055/03834.
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 06/12/2018 e para a prestação de contas até 06/01/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 JAIRO SOARES MARIANO - Prefeito do Município de Pedro Afonso/TO
 JOSÉ MARTINS DE FRANÇA - Secretário de Saúde do Município Pedro Afonso/TO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO

PROCESSO Nº: 2017.30550.002605.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 077/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 01.612.821/0001-41.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Luana Ribeiro - Ação: Aparelhamento dos pontos da Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de equipamentos de fisioterapia para unidade de saúde do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 6.059,30 (Seis mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14350, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 e NE:2017/3055/02605.
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 01/11/2018 e para a prestação de contas até 01/12/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 IVANIO MACHADO ROCHA - Prefeito do Município de Crixás do Tocantins
 ERIKA FERREIRA CARVALHO RODRIGUES - Secretária de Saúde do Município de Crixás do Tocantins
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins

PROCESSO Nº: 2017.30550.003835.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 078/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colmeia/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 02.070.746/0001-05.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eli Borges - Ação: Reestruturação dos pontos da Rede de Atenção à Saúde), visando a construção de um laboratório municipal de análises clínicas para o Município de Colmeia-TO.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3055, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14566, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 e NE:2017/3055/03835.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 01/12/2018 e para a prestação de contas até 01/01/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 ELZIVAN NORONHA R. SILVA - Prefeita do Município de Colmeia/TO
 VANCÉLIO VALDIVINO DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Colmeia/TO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia/TO

PROCESSO Nº: 2017.30550.006207.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 079/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ananás/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 00.237.362/0001-09.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Vilmar de Oliveira - Ação: Reestruturação dos pontos da Rede de Atenção à Saúde), visando a reforma e ampliação da Unidade de Saúde São João no Município de Ananás-TO.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 11.787,97 (Onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3055, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14540, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 e NE:2017/3055/06207.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 02/12/2018 e para a prestação de contas até 02/01/2019.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 VALBER SARAIVA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Ananás/TO
 LUIZ NETO FERNANDES SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás/TO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, higienização, esterilização e conservação predial das unidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 15h30min do dia 22 de janeiro de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de atender o art. 17, inciso II, "c" do Decreto nº 5.450/2005. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. (Processo nº 2015/30550/2076). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LEANDRO CARDOZO SOKOLOVICZ, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01486, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 388, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora HELENA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 900.598.751-00, Assessor Especial, nº funcional 1017942-7, no período de 02/01/2018 a 10/01/2018, 09 (nove) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
 Presidente

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

REMOVER o servidor ADÃO RODRIGUES DOS REIS, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1050877-2, CPF: 939.434.661-91, da Delegacia Regional de Formoso do Araguaia para a Delegacia Regional de Taguatinga, a partir de 01/02/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

REMOVER o servidor MARCOS SOUZA SILVA, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11230584-1, CPF: 011.358.083-50, da Unidade Local de Filadélfia para a Unidade Local de Wanderlândia, a partir de 08/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018

Encaminho a servidora FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 1268260-2, CPF nº 024.804.161-43, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Unidade Local de Paraíso do Tocantins, no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, em substituição ao servidor ALEXANDRE GALVAN BARBOSA FERRAZ - Chefe local, em usufruto das férias.

Palmas, 04 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018

Encaminho a servidora ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 42629-6, CPF nº 002.614.213-95, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Unidade Local de Pium - TO, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em substituição ao servidor GABRIEL MARCIEL RIBEIRO - Chefe local, em usufruto das férias.

Palmas, 04 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018

Encaminho o servidor WANDERSON MARQUES GOMES, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 11143231-2, CPF nº 028.550.711-78, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Unidade Local de Augustinópolis, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em substituição a servidora ADRIANA COSTA MATIAS - Chefe local, em usufruto das férias.

Palmas, 04 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018

Encaminhamos os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pelas UNIDADES LOCAIS, em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO	CÉZAR LUIZ TAFFAREL
Nº Funcional	323849-1	499680-1
Unidade/Período	Unidade Local de Alvorada	02/01/2018 a 16/01/2018.
CPF Nº	255.247.198-66	392.664.600-44
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO	JOÃO TAVARES NETO
Nº Funcional	11143371-2	592939-1
Unidade/Período	Unidade Local de Sandolândia	02/01/2018 a 16/01/2018.
CPF Nº	908.697.291-87	484.822.851-49
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	LEONARDO TENÓRIO MONTEIRO	GEDIELSON MENDES DE ABREU MARTINS
Nº Funcional	1010581-4	11223952-1
Unidade/Período	Unidade Local de Araguaçu	15/01/2018 a 29/01/2018
CPF Nº	891.622.344-04	888.505.951-15

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 71/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.005130
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ACRISIO JOSÉ DE MATOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor conforme acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 757,58 (Setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 9.090,96 (Nove mil e noventa reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ACRISIO JOSÉ DE MATOS - Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

PORTARIA/ATR Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Edivano Mittelstad Matrícula 986164-5	Ruy Mendes Neri Matrícula 1093037-1	2017/38990/0001296	20/2017	OI S/A	Contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de telecomunicações fixa comutado e internet adsl para atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 21/2017/ATR

PROCESSO Nº: 2017/38990/000397
 CONTRATO Nº: 21/2017
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DESTA AGÊNCIA.
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.119,33 (Dois mil cento e dezenove reais e trinta e três centavos).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSO: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 13 de Dezembro de 2017 à 31 de Outubro 2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4170.0000
 SIGNATÁRIOS:
 CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
 CELSO SAITO - Representantes da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 1910/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor PAULIENE LOPES ARAUJO, matrícula nº 959264-4, e como suplente o servidor CARLOS DE ROURE SILVA, matrícula nº 4263303, para fiscalizarem o contrato nº 34/2017, referente ao processo nº 2017.3247.000376, relativo à Locação de Imóvel onde funciona a CIRETRAN de Araguatins - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 1911/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA matrícula nº 11458500, e como suplente a servidora HELEN DE FÁTIMA DE ARAÚJO MELO matrícula nº 352333-2, para fiscalizarem o contrato nº 26/2017, referente ao processo nº 2017.32470.000408, relativo à Fornecimento de energia elétrica para as CIRETRANS, Postos de Atendimento e Sede do DETRAN/TO, celebrado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 01/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 26/12/2017 o gozo das férias do servidor VOLNEY DE SOUSA AMARAL, matrícula 11237406, CPF: 825.191.371-34, referente ao período aquisitivo de 06/02/2016 a 05/02/2017, prevista para o período de 01/12/2017 a 30/12/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017 32470000376

CONTRATO: 34/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: MARIA LEIDE WANDERLY DE SOUSA GONÇALVES
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Araguatins - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
VALOR ANUAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
MODALIDADE: Dispensa.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Srª. Maria Leide Wanderly de Sousa Gonçalves.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000155/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/01/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWV3720/TO	12036708000181	DETRAN	TO00239290	14/11/2017	14:15	5185-1
PGI1498/TO	01982861119	DETRAN	TO00239291	14/11/2017	14:30	5452-5
OZV2871/TO	05328527100	DETRAN	TO00239292	14/11/2017	09:01	5185-1
MXG4094/TO	41393023134	DETRAN	TO00262301	18/11/2017	18:46	5819-2
MWS3046/TO	61320633153	DETRAN	TO00262302	18/11/2017	18:48	5819-2
MWD4422/TO	00750065028	DETRAN	TO00262303	18/11/2017	18:51	5819-2
MXG1926/TO	66341531168	DETRAN	TO00255413	14/11/2017	09:43	5550-0
JEK2108/TO	57699410149	DETRAN	TO00255424	14/11/2017	09:45	5185-1
GIU7376/SP	20729480000133	DETRAN	TO00255713	16/11/2017	16:21	5185-1
NEJ9306/TO	93096836191	DETRAN	TO00255714	16/11/2017	16:25	7633-2
OLJ260/TO	09102041000244	DETRAN	TO00255715	16/11/2017	16:22	7633-2
OLI2904/TO	01419973000122	DETRAN	TO00255716	16/11/2017	16:23	7633-2
NVQ4734/GO	70281091196	DETRAN	TO00239566	13/11/2017	15:43	5185-1
MXG4244/TO	48509329168	DETRAN	TO00239567	13/11/2017	15:48	5738-0
MWV6412/TO	01683485190	DETRAN	TO00255717	16/11/2017	16:30	7633-2
OYB4453/TO	06377019416	DETRAN	TO00255718	16/11/2017	16:25	5185-1
OLM2250/TO	79531253153	DETRAN	TO00255719	16/11/2017	16:23	7633-2
OLM2250/TO	79531253153	DETRAN	TO00255720	16/11/2017	16:25	5185-1
OLI6000/TO	38148510000144	DETRAN	TO00255721	16/11/2017	16:21	5185-1
MWV2633/TO	17551788000127	DETRAN	TO00255722	16/11/2017	16:30	5185-1
QKE3539/TO	34128751120	DETRAN	TO00255723	16/11/2017	16:31	7633-2
QEU7499/PA	17806496220	DETRAN	TO00255724	16/11/2017	16:28	7633-2
MWE9071/TO	87504197149	DETRAN	TO00255726	16/11/2017	09:12	6637-1
MWV3151/TO	06588665164	DETRAN	TO00255727	16/11/2017	09:12	6637-1
PAM9134/DF	00226233103	DETRAN	TO00255703	16/11/2017	16:10	7633-2
LRC3012/TO	57829748187	DETRAN	TO00255707	16/11/2017	16:03	7633-2
OYC8458/TO	71818251353	DETRAN	TO00255708	16/11/2017	16:10	5185-1
ONX0868/GO	64646564149	DETRAN	TO00255709	16/11/2017	16:15	7633-2
QKI2330/TO	02082716000100	DETRAN	TO00255710	16/11/2017	16:20	7633-2
MWC8031/TO	19893249000100	DETRAN	TO00255711	16/11/2017	16:20	5185-1
MXC9272/TO	28283627600	DETRAN	TO00255464	18/11/2017	11:16	5452-5
MWU3797/TO	04110561400	DETRAN	TO00255521	18/11/2017	15:28	6637-1

MWU3797/TO	04110561400	DETRAN	TO00255523	18/11/2017	15:28	5207-0
MWU3797/TO	04110561400	DETRAN	TO00255524	18/11/2017	15:28	7340-0
QKA8830/TO	02667362110	DETRAN	TO00255300	18/11/2017	18:55	5819-2
OGT1650/TO	08893080125	DETRAN	TO00255461	18/11/2017	11:15	5452-5
MXG5803/TO	01150306114	DETRAN	TO00255462	18/11/2017	11:15	5452-5
MWA8531/TO	03157924184	DETRAN	TO00255463	18/11/2017	11:16	5452-5
OLK9878/TO	01696764000126	DETRAN	TO00255292	18/11/2017	18:37	5819-2
OMK6285/GO	90156110172	DETRAN	TO00255293	18/11/2017	18:37	5819-2
OLJ8610/TO	49402315187	DETRAN	TO00255294	18/11/2017	18:38	5819-2
OLM0118/TO	76143180130	DETRAN	TO00255295	18/11/2017	18:40	5819-2
MWN0016/TO	70456500197	DETRAN	TO00255296	18/11/2017	18:41	5819-2
MXA4812/TO	68938861104	DETRAN	TO00255297	18/11/2017	18:44	5819-2
OYA0057/TO	37743422100	DETRAN	TO00255298	18/11/2017	18:45	5819-2
OLL9313/TO	02300391112	DETRAN	TO00255286	15/11/2017	15:52	5819-2
OYC7900/TO	85152293153	DETRAN	TO00255287	15/11/2017	15:54	5819-2
QKC6362/TO	69530823134	DETRAN	TO00255288	15/11/2017	15:55	5819-2
QKH8846/TO	11383855000165	DETRAN	TO00255289	15/11/2017	15:56	5819-2
OGZ9954/GO	94455180125	DETRAN	TO00255291	15/11/2017	15:56	5819-2
MXC7549/TO	86182617187	DETRAN	TO00255281	15/11/2017	15:44	5819-2
DGR2528/TO	83075720100	DETRAN	TO00182442	13/11/2017	17:20	6045-0
ACJ2992/TO	85798274934	DETRAN	TO00182441	13/11/2017	16:46	5185-1
OYC0007/TO	87372932149	DETRAN	TO00239568	13/11/2017	08:59	7633-1
MWN8282/TO	20619707372	DETRAN	TO00147386	09/11/2017	13:40	5452-1
MWO1381/TO	01271124130	DETRAN	TO00147387	09/11/2017	13:40	5452-1
QKH9416/TO	15752186315	DETRAN	TO00147459	11/11/2017	10:56	5185-1
NXA1638/MA	00466307160	DETRAN	TO00147458	11/11/2017	10:51	5185-1
OJE9947/MA	02906706167	DETRAN	TO00147457	11/11/2017	10:46	5185-1
OYA3270/TO	05683908140	DETRAN	TO00147385	09/11/2017	13:40	5452-1
NWS4682/TO	85295477134	DETRAN	TO00147384	09/11/2017	13:40	5452-1
JUE2931/TO	60624248704	DETRAN	TO00147382	09/11/2017	13:40	5452-1
OTO6374/PA	26989352191	DETRAN	TO00147381	09/11/2017	13:40	5452-1
QKB3828/TO	37313210000140	DETRAN	TO00147380	09/11/2017	13:40	5452-1
NGD4311/GO	85825166149	DETRAN	TO00147379	09/11/2017	13:40	5452-1
MVW8301/TO	94163863168	DETRAN	TO00198931	09/11/2017	07:26	5185-1
QKD7793/TO	41866517104	DETRAN	TO00147456	11/11/2017	10:41	5185-1
OLN8842/TO	04679003103	DETRAN	TO00147460	11/11/2017	10:57	7340-0
OGH3119/TO	88697827191	DETRAN	TO00147406	11/11/2017	11:29	5452-1
OJ3233/MA	94666121315	DETRAN	TO00147405	11/11/2017	10:10	5452-1
OLH3833/TO	62376276187	DETRAN	TO00147404	11/11/2017	10:03	5452-1
MXB1315/TO	00516613146	DETRAN	TO00239288	14/11/2017	11:55	5185-1
QK11757/TO	01479748366	DETRAN	TO00239287	14/11/2017	09:18	6050-1
MXC9305/TO	81142200159	DETRAN	TO00255423	14/11/2017	09:43	5550-0
NHS0692/MA	72268719391	DETRAN	TO00239289	14/11/2017	13:58	6050-1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a REPETIÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 015/2017, exclusivamente para ME/EPP.

PROCESSO: 00166/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva, preditiva, corretiva e chamada de emergência, com reposição de peças para 04 (quatro) elevadores, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 22 de janeiro de 2018.

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

RODRIGO ASSUMPÇÃO VARGAS
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o Analista Jurídico de Defensoria Pública FERNANDO CÉSAR AMARAL DE CARVALHO, integrante do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cessionário, pelo interstício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por Junta Médica Oficial, sem compensação de horário, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a comprovação extraída da documentação médica juntada aos autos, bem como Parecer Médico Pericial realizado pela Junta Médica Oficial, os quais embasam a concessão de horário especial à servidora, constante no Processo Administrativo SEI nº 17.0.000001966-6;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 198/2017, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, por motivo de saúde, à servidora GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, lotada no Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, pelo período de 12/12/2017 a 09/06/2018, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 1.818/07.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 12/12/2017.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: Pregão Presencial Nº 001/2018/FME - SRP, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2018 às 09hs, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO. A retirada do edital será junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presente da Comissão de Licitação

ANANÁS DO TOCANTINS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS DO TOCANTINS, CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09, Torna público que levará a Leilão, no dia 26 de Janeiro de 2018, às 10:00 hs, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ananás - Tocantins, situado na Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro, Ananás - Tocantins. Os seguintes bens:

LOTES: 01 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN, DIESEL Nº SÉRIE 4100, 02 - RETRO NEW HOLLAND B90B, 2011, ÓLEO DIESEL Nº SÉRIE "NBAHO 1090", 03 - FIAT ESTRADA ADVENTURE VERMELHA, 2010/2010 PLACA: MXB-0702, GASOLINA, 04 - AMBULÂNCIA RENALT KANGOO 1.616V, PLACA OLN-2679, 05 - AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 1.8, PLACA: MXE-7222, 2010, GASOLINA, 06 - TRATOR NEW HOLLAND 5630, ÓLEO DIESEL, Nº SÉRIE: LA247, 07 - MOTO 125 KASINK, PLACA: MXB-2970, GASOLINA, 08- ARMÁRIO BRANCO, 09 - ARMÁRIO 8 GAVETAS, 10 - ARMÁRIO 6 GAVETAS, 11 - MESA COM 3 GAVETAS, 12 - MESA COM 02 GAVETAS, 13 - CADEIRA MARRON GIRATORIA, 14- CADEIRA AZUL GIRATÓRIA, 15- GELADEIRA ELETROLUX, 16 - ESTERILIZAÇÃO MOD 315SE, 17 - AUTOCLAVE MOD SERCON, 18- ARMÁRIO BRANCO 2 PORTAS HORIZONTAL, 19 - GELADEIRA CONSUL 280L, 20- 2 MACAS, 21 - ARMÁRIO AÇO COM VIDRO.

Informações: Tocantins Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 05 de Janeiro de 2018.

ANGICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00 do dia 22 de Janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço global. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de consultoria e assessoria com o objetivo de incrementar a arrecadação Municipal do tributo ISSQN proceder-se-á com Execução de procedimentos administrativos do projeto substituto tributário, criando administrativamente e implantando a célula de gestão do contribuinte substituto tributário, através de notificações, pareceres e portarias para viabilização dos projetos. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 09 de janeiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone (63) 3431-1125.

Angico - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 10:00 do dia 22 de Janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de limpeza e conservação urbana relativa ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado de Resíduo Sólido Urbano - RSU e Resíduo da Construção Civil - RCC, bem como a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, áreas verdes, outras instalações ou terrenos ou áreas externas de edificações de propriedade ou de responsabilidade da Prefeitura Municipal de ANGICO. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 09 de janeiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone (63) 3431-1125.

Angico - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

BABAÇULÂNDIA**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de link de internet para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO no exercício de 2018, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 22 de janeiro de 2018 às 11h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448 1121.

Babaçulândia - TO, 08 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 002/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto locação de um veículo tipo Pickup 04 portas, cabine dupla, tração 4x4, carga útil acima de 700 kg, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Babaçulândia/TO, no exercício de 2018, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 22 de janeiro de 2018 às 12h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 08 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018, do tipo menor Preço POR LOTE, que tem como objeto a contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de Médico(a) Generalista para compor as equipes 2 e 3 do Programa de Saúde da Familiar - PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO com cumprir 40 hs/semanais, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 22 de janeiro de 2018 às 09h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 08 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra - se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 002/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de link de internet para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO no exercício de 2018, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 22 de janeiro de 2018 às 10h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 08 de Janeiro de 2018.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

BARRA DO OURO**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO****AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 CMBO**

A Comissão Permanente da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, situada a Avenida Esperança, S/N, Centro, CEP: 77.765-000, torna, público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2018, às 08h00min (Oito horas), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018 - CMBO, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos para contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria *in loco*, em serviços de contabilidade Pública, na elaboração e confecção mensal dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário; prestação de contas via SICAP Contábil; Elaboração de Balanço do Ordenador de Despesa; Publicação das informações contábeis no portal da transparência no termos da Lei 131/2009; Confecção de Folha de Pagamento do poder legislativo, elaboração e envio da Gfip e da Conectividade Social, para atender o Poder Legislativo do município de Barra do Ouro - TO, nos termos e condições definidas no Edital, Termo de Referencia e demais anexo. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado acima, pelo telefone: (63) 3494-1193, e-mail: camaramunbarradouro@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia).

Barra do Ouro - TO, 05 de Janeiro de 2018.

MARLETE DE SOUSA SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

Processo nº 4778/2017. Pregão Presencial nº 059/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal do Idoso. Detentoras: Apoio Master Eireli-ME, CNPJ nº 28.792.247/0001-07; Fina Flor Solução em Eventos Eireli-ME, CNPJ nº 03.330.914/0001-09; Mex-Montagens, Estandes e Tendões Ltda-EPP, CNPJ nº 18.760.046/00014-74; Prime Comunicações Locação & Estrutura Eireli-ME, CNPJ nº 26.875.979/0001-35; R da Silva Andrade-ME, CNPJ nº 18.518.190/0001-07 e Vieira e Pereira Ltda-ME, CNPJ nº 05.064.655/0001-47. Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos e serviços de decoração/ornamentação, segurança não armada entre outros. Assinatura: 05/01/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

Gurupi - TO, 05 de Janeiro de 2018.

Zenaide Dias da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MIRACEMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo 122/2017 Pregão (SRP) 083/2017
Objeto: adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 122/2017, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 083/2017, para aquisição de material de construção, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins - TO. Vigência 02 (dois) meses
Origem do recurso: recurso próprio
Valor: R\$ 43.722,05 (quarenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos).
Empresa: TERRAÇO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LTDA ME
Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins

Camila Fernandes Araujo
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 hs do dia 29 de janeiro de 2018, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, do tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, com extensão ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social, contratos para o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação por lotes, nos termos do Edital de Licitação. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (63) 3386-1813, departamento de Licitação. O inteiro teor do Edital poderá ser solicitado junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, sala de Licitações, no horário das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e no portal da Prefeitura municipal de Palmeirópolis: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>.

Palmeirópolis - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 09:00 hs do dia 23 de Janeiro de 2018, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 01/2018, do tipo menor preço, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006 com objetivo de contratação de empresa/pessoa especializada em prestação de serviços especializados em Segurança do Trabalho. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, das 13:00 hs às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>.

Palmeirópolis - TO, 05 de Janeiro de 2018.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 079/2018. Proc. 079/2018. Abertura dia 19 de Janeiro de 2018, às 15:hs00min, tendo por objeto: Aquisição de material de informática. Pregão Presencial SRP nº 080/2018. Proc. 080/2018. Abertura dia 19 de Janeiro de 2018, às 16:hs00min, tendo por objeto: Aquisição de Pneus. Pregão Presencial SRP nº 081/2018. Proc. 081/2018. Abertura dia 22 de Janeiro de 2018, às 09:hs00min, tendo por objeto: Aquisição de gás de cozinha. Pregão Presencial SRP nº 082/2018. Proc. 082/2018. Abertura dia 22 de Janeiro de 2018, às 10:hs00min, tendo por objeto: Aquisição de Material de Expediente. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 08 de Janeiro de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 076/2018. Proc. 076/2018. Abertura dia 19 de janeiro de 2018, às 10:hs00min, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Pregão Presencial SRP nº 077/2018. Proc. 077/2018. Abertura dia 19 de Janeiro 2018, às 11h:00min, tendo por objeto: Aquisição de Material de limpeza. Pregão Presencial SRP nº 078/2018. Proc. 078/2018. Abertura dia 19 de Janeiro 2018, às 14h:00min, tendo por objeto: Aquisição de Material de Pedagógico. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 08 de janeiro de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 075/2018. Proc. 075/2018. Abertura dia 19 de Janeiro de 2018, às 09:hs00min, tendo por objeto: Locação de veículo para atender o Fundo Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 08 de Janeiro de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ADITIVO DE PRAZO)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
 CONTRATADA: Martinho Alves da Rocha - ME
 OBJETO: Locação de veículos
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2017 Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) mensal
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2005. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Martinho Alves da Rocha - ME

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO (ADITIVO DE PRAZO)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
 CONTRATADA: L. C. DA LUZ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME
 OBJETO: Contrato de prestação de Serviços de limpeza e conservação de vias urbanas com recolhimento e transporte e depósito de lixo urbano. VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
 BASE LEGAL: Processo nº 072/2014 Contrato 72/2014 Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: a ser pago é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove reais) mensal
 RECURSOS: Classificação Funcional: 18.541.0016.2.019. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e L. C. DA LUZ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ADITIVO DE PRAZO)**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso
 CONTRATADA: Martinho Alves da Rocha - ME
 OBJETO: locação de veículos
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2017 Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.064. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
 SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Martinho Alves da Rocha - ME

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ADITIVO DE PRAZO)**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso
 CONTRATADA: Martinho Alves da Rocha - ME
 OBJETO: Locação de veículos
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2017 Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.066. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
 SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Martinho Alves da Rocha - ME

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ADITIVO DE PRAZO)**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
 CONTRATADA: Prado Tecnologia Eireli - Me
 OBJETO: licença de uso de *software*.
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 14/2017 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2086. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
 SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Prado Tecnologia Eireli - Me

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ADITIVO DE PRAZO)**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
 CONTRATADA: Prado Tecnologia Eireli - Me
 OBJETO: licença de uso de *software*.
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 14/2017 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2064. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
 SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Prado Tecnologia Eireli - Me

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ADITIVO DE PRAZO)**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: Prado Tecnologia Eireli - Me
 OBJETO: licença de uso de *software*.
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 14/2017 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2064. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
 SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Prado Tecnologia Eireli - Me

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ADITIVO DE PRAZO)**

CONTRATANTE: Prefeitura de Pedro Afonso
 CONTRATADA: Prado Tecnologia Eireli - Me
 OBJETO: licença de uso de *software*.
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 14/2017 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2064. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Prado Tecnologia Eireli - Me

PIUM**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - dia 23 de Janeiro de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Fundo de Saúde de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Rayllanne Gouveia de Araújo
 Pregoeira

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA**

a) Errata do extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.021, do dia 29 de dezembro de 2017, página 175, onde se lê "a) Espécie: Extrato 0232/2017 do Contrato nº 0232/2017, firmado em 01.08.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. ABADIO GOMES DA SILVA, CPF: nº 5934660046-20"; Leia-se "a) Espécie: Extrato 0233/2017 do Contrato nº 0233/2017, firmado em 01.08.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Srº ABADIO GOMES DA SILVA, CPF: nº 5934660046-20".

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 253/2017, firmado em 01.11.2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.168.647/0001-05; b) Objeto: Prestação de serviços de imagem (tomografia computadorizada), visando atender a demanda ambulatorial de serviços próprios e dos municípios que Referenciam para Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 11986/2017; e) Vigência: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2017; f) Dotação: 10.122.00172.072/10.302.0075.238 3.390.39-50 fonte 40/405; g) Valor: R\$ 31.192,00 (trinta e um mil, cento e noventa e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª. Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado Srº Alexander Macedo Pimenta Neves Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 254/2017, firmado em 01.11.2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLÍNICA SANTA CRUZ - EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 24.280.014/0001-74; b) Objeto: Prestação de serviços de Médicos Especializados em Assistência a Saúde para atender a população usuária do SUS Sistema Único de SAÚDE do Município de Porto Nacional - Tocantins; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 12229/2017; e) Vigência: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2017; f) Dotação: 10.302.0075.2.084 3.390.39-50 fonte 40/405; g) Valor: R\$ 12.221,04 (doze mil duzentos e vinte e um reais e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª. Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela contratada Srª Ruth De Fatima Pedreira Pereira.

RIACHINHO**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 04/2018. Abertura dia 19 de janeiro de 2018 às 08h00min visando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar os serviços na recarga de toneres, cartuchos, troca de cilindros e chips de toner, manutenção, reparos e limpeza nas impressoras em geral de uso e de propriedade da Secretaria de Administração e demais secretaria vinculada a esta Administração durante o exercício de 2018.

Conforme o anexo I do edital. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: pmriachinholicitação@gmail.com.

Riachinho - TO, 08 de Janeiro de 2018.

DIVA RIBEIRO DE MELO
Prefeita

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 01/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 19/01/2018 às 07:30h, cujo objeto é a Locação de Veículos com Condutor para suprir as necessidades das Secretarias de Agricultura, Infraestrutura, deste município de Tupiratins - TO no exercício 2018, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. A definição das rotas e as atribuições de cada veículo locado encontra-se no Anexo I. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
CNPJ/MF - 00.148.825/0001-58 e NIRE 17300000485

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 370, KM 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no dia 16 de janeiro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis/ Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017,

b) Deliberar sobre a remuneração dos administradores e,

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 28 de Dezembro de 2017.

Alberto Milhomens Junior
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Kaam Armazéns Gerais Ltda (KAAM ARMAZÉNS GERAIS), CNPJ 09.281.091/0002-36, situada na Chácara Santa Luzia, Zona Rural, Silvanópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de beneficiamento e armazenamento de grãos. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAGRONORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.175.903/0001-46, com sede no Município de Tocantinópolis, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a Atividade de Comercialização Varejista Líquido de Petróleo. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0096-20, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de frigorífico - abate de bovinos, com endereço na AV. RIO MARAVILHA, Nº 161, QUADRA 36, LOTE 1-E, DAIARIA - ARAGUAÍNA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM
BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR